

CONGRESSO NACIONAL

F	Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas	١
١	Subsectatatia de Apolo do Supor de 15:00	l
١	Recebido em 19 105 12008 às 15:00	١
١	FARIO PO Matr.:	

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 428	
00066	

15/05/2008 Medida Provisória n.º 428, de 12	de maio de 2008
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR	5 N. PRONTUÁRIO 454
6 4 SUIDDESIVA 2 SUIDSTITUTIVA 2 MODISICATIVA X X ADITIV	a o QURSTITUTIVO .
0 ARTIGO PARÁGRAFO INCISO	ALÍNEA

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte art. à MP nº 428/2008

Art. Ficam reduzidas a 0% as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social — COFINS e do Imposto sobre Produtos Industrializados- IPI, que incidem sobre as canetas esferográficas, canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas, canetas-tinteiro, lapiseiras, cargas com ponta para canetas esferográficas, e pontas porosas e máquina de lavar louça industrial da Tabela de Incidência do imposto sobre Produtos Industrializados.

JUSTIFICAÇÃO

As elevadas alíquotas dos Impostos contribuição para o PIS/PASEP, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e do Imposto sobre Produtos Industrializados sobre canetas esferográficas e suas cargas, as lapiseiras, bem como as canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas levam a uma distorção, visto que são produtos de larga utilização no processo de formação educacional da população.

O incentivo a educação deve ser uma medida a ser

felo

buscada em todas as esferas, de modo a incentivar o estudo em todas as classes sociais

No mesmo sentido, por critério isonômico, estendemos a redução da alíquota para a máquina de lavar industrial, tendo em vista que a máquina de lavar doméstica já é contemplada com essa isenção.

Ao contrário, outros produtos que não são tão essenciais no processo educacional têm sua alíquota zero.

A presente Emenda, então, visa a reduzir a carga tributária sobre esses itens.

Dep. LUIZ CARLOS HAULY - PSDB/PR

